



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

PRO: 2018006915
FOLHA: 279
RUBRICA: P.M.A.R.

MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DO BOLSA FAMÍLIA E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO BENTO
ANGRA DOS REIS**

O presente memorial descritivo refere-se à obra de Reforma do Bolsa Família e Secretaria de Ação Social, situada na Rua Presidente Castelo Branco Nº 59 – Bairro São Bento – Angra dos Reis

PROC Nº	2018006915
FOLHA Nº	279
RUBRICA Nº	P.M.A.R.
P. M. A. R.	

FATO GERADOR:

A necessidade da reforma visa proporcionar melhorias no ambiente de trabalho tornando-o mais saudável, prático e prazeroso tanto para a equipe quanto para as famílias que buscam atendimento. Terá reforma de um banheiro para adaptação de espaço para portadores de necessidades especiais.

CARACTERÍSTICA DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES:

Edificação com sala de conselho de assistência, sala do conselho, recepção, copa, 3 salas e 2 banheiros.

CARACTERÍSTICA DA NOVA REFORMA:

O projeto prevê:

Reforma de sanitário adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais.

PROC. Nº	2018006915
FOLHA Nº	279
RUBRICA	P.M.A.R.
P. M. A. R.	

DEMOLIÇÃO:

Retirada de pintura de piso para colocação de piso cerâmico para o banheiro que será adaptado para portadores de necessidades especiais.

ESQUADRIAS:

As esquadrias que estiverem em bom estado serão mantidas, as portas serão em madeira (cegas ou com revestimento) e pintadas com tinta esmalte sintético e tipo blindex.

As maçanetas devem ser do tipo alavanca.

As portas dos sanitários devem ter puxadores horizontais conforme NBR 9050 (6.11.2).

REVESTIMENTOS:

A parede do banheiro adaptado receberá revestimento em azulejo.

SOLEIRAS E PEITORIS:

A soleira será em granito cinza andorinha.

PAREDES E PAINÉIS:

Parede divisória com 35mm de espessura constituída de painel cego de chapa de fibra de madeira ou painel cego, vidro, painel

PINTURA:

As pinturas serão em tinta acrílica com lixamento, selador em duas demãos de acabamento.

As esquadrias e grades de ferro receberão pintura esmalte sintético brilhante e as madeiras novas receberão pintura em esmalte sintético.

Sobre esquadrias de madeiras existentes haverá repintura após lixamento e limpeza.

Deve ser prevista a pintura de toda a área externa da edificação.

PROC N°	2018006915
FOLHA N°	279v
RUBRICA N°	2018006915
P.M.A.R.	

~~PROC N° 2018006915~~
~~FOLHA N° 279v~~
~~RUBRICA N° 2018006915~~
~~P.M.A.R.~~

PAVIMENTAÇÃO:

Haverá a utilização de piso cerâmico no banheiro.
No resto da edificação será em pintura de piso 100% acrílica

~~PROC N° 2018006915~~
~~FOLHA N° 205 - V~~
~~RUBRICA N° 2018006915~~
~~P.M.A.R.~~

LOUCAS E METAIS:

As louças (bacias, lavatórios e tanque) serão brancas.
Haverá bacia sanitária adaptada no sanitário adaptado a PNE conforme NBR 9050 (7.7).
As descargas serão em válvula de 1 1/2" com registro integrado.
As torneiras e os sifões serão em metal cromado. As barras de apoio do sanitário adaptado serão em aço inoxidável e devem atender a NBR 9050 (7.6, 7.7.2 e 7.8).

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS:

As redes de água fria e esgoto serão em tubos de pvc nas bitolas conforme norma ABNT.

ACESSÓRIOS:

Nos sanitários, haverá o dispenser para sabonete líquido, porta papel toalha e porta papel higiênico. Estes acessórios devem ser instalados conforme NBR 9050 (7.11), ou seja, dentro de uma faixa de alcance compreendida entre 0,80 e 1,20m de altura para sabão e porta papel toalha e 1,00m para o porta papel higiênico de sobrepor (rolo grande ou interfolhado).

LIMPEZA DA OBRA:

Serão devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.
Será, igualmente procedida a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida e todos os resíduos de construção.
Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos de cerâmica e cimentado, bem como os revestimentos de azulejos e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Angra dos Reis, 14 de março de 2018.

Eng. Adriana Oliveira
Matr. 25571